

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 30/2019.

Autoriza a cessão de profissional para assistência na área de técnico em enfermagem para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, por processo seletivo simplificado, um profissional técnico em enfermagem, com carga horária de 30h semanais, cedendo ao Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, de Pará de Minas.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal, por ato normativo a ser editado tratará da sua situação funcional que após ser transferido para as atividades junto ao Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo atuará naquele, como Técnica em enfermagem.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 16 de julho de 2019.

Jean Cristie Camargos

Presidente